



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PROEN • PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 273/2024-PROEN/UFMA

CONVOCA OS DOCENTES PARA QUE PROCEDAM COM A REGULARIZAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DOCENTE (PID) REFERENTE AO PERÍODO 2024.1

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO as exigências dos órgãos de controle externo, notadamente o Tribunal de Contas da União (TCU), que por meio do Acórdão 2729/2017 - Plenário. Processo: 014.877/2017-1, determinou que a UFMA comprove o cumprimento das atividades acadêmicas pelo Corpo Docente.

CONSIDERANDO o Art. 2º, § 3º e o Art. 4º da Resolução Nº 1.819-CONSEPE de 2019, que estabelece que “o preenchimento do PID é obrigatório e deve ocorrer a cada período letivo, semestral ou intervalar (quando couber), diretamente no Sistema Acadêmico, observando-se o regime de trabalho para o qual o docente foi nomeado, em consonância com a legislação vigente e com o Estatuto e o Regimento Geral da UFMA”

CONSIDERANDO a Resolução Nº 3.495-CONSEPE de 1º de julho de 2024 que atualiza o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024 da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), estabelecendo também os prazos para cadastro dos PIDs referentes ao primeiro período de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os docentes, relacionados no ANEXO I com Plano Individual Docente (PID) “NÃO CADASTRADO”, “CADASTRANDO”, “PENDENTES DE HOMOLOGAÇÃO” e “JUSTIFICADOS” em 2024.1, para que procedam com a regularização até 24 de setembro de 2024.

Art. 2º A regularização do PID será configurada pelo seu preenchimento pelo docente, à luz da Resolução Nº 1.819-CONSEPE de 2019, com posterior encaminhamento à chefia da subunidade de lotação, contendo: a) PID cadastrado via SIGAA e; b) justificativa do não preenchimento do PID no prazo estabelecido.

Art. 3º As chefias das subunidades de lotação dos docentes deverão compilar as informações do Art. 2º, item b), para posterior encaminhamento de cópia via SEI

para a *Divisão de Avaliação, Acompanhamento Acadêmico e Transparência – DIAC/DIDEG/PROEN*.

Art. 4° Após o vencimento do prazo para preenchimento, os PIDs deverão ser analisados e aprovados, em primeira instância, pelo Colegiado da Subunidade correspondente e, em segunda instância, pelo Conselho de Centro Acadêmico ao qual a subunidade estiver vinculada, dentro do período estabelecido no ANEXO II deste Edital.

Parágrafo Único: O prazo mencionado também deverá ser utilizado pelas subunidades e unidades acadêmicas para regularizar os PIDs que permanecem com o status de "PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO".

Art. 5° O não cumprimento pelo docente dos procedimentos para regularização do Plano Individual Docente (PID) implicará na obrigatoriedade legal de instauração de procedimento de apuração de responsabilidade por inobservância dos incisos III e IV do artigo 116 da Lei nº 8.112/90, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

São Luís, 17 de setembro de 2024.

Prof. Dr. ROMILDO MARTINS SAMPAIO
Pró-Reitor de Ensino

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 273/2024-PROEN/UFMA - CONVOCA OS DOCENTES PARA QUE PROCEDAM COM A REGULARIZAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DOCENTE (PID) REFERENTE AO PERÍODO 2024.1

TABELA I – Docentes (n° SIAPE) com PIDs com *status* de “NÃO CADASTRADO”, “CADASTRANDO”, “PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO” e “JUSTIFICADOS”.

CENTRO	CURSO/DEPARTAMENTO	NÃO CADASTRADO	CADASTRANDO	PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO	JUSTIFICADOS
CCBA	CURSO DE LICENCIATURAS EM CIENCIAS NATURAIS BACABAL/CCBA	-	-	3407196	
	CURSO DE LETRAS BACABAL/CCBA	-	-	1064417	
	CURSO DE LICENCIATURAS EM CIENCIAS HUMANAS BACABAL/CCBA	1064808	2060857	1906928	
	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/CCBA	3365436	-	1025773; 1047923; 1897528	
CCCO	CURSO DE LICENCIATURAS EM CIENCIAS NATURAIS/CCCO		-	-	2886805
CCPI	CURSO DE ENFERMAGEM PINHEIRO/CCPI		-	-	3360073; 3359071; 3337245; 1062554; 1225460
	CURSO DE MEDICINA/CCPI	2277419; 3237947; 1000418; 1501354; 1364062; 1249161; 2924577;	2338897; 3064837; 1014131; 3356502; 2018777; 3421978; 2292521	3407202; 3066787; 1100411; 3847578	
CCSB	LICENCIATURA EM LING. E CÓDIGOS - LÍNGUA PORTUGUESA /CCSB	-	1876492	3334381	
CCBS	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA/CCBS	407172	-	-	
	DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA I/CCBS	-	1296740	-	3416062
	DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA II/CCBS	2146463; 1086598; 4300888	2308591; 4203718	1357094	1297895; 407610; 1653047; 2227191; 407598
CCET	CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/CCET	-	407708; 1729838	-	2115684

	DEPARTAMENTO DE DESENHO E TECNOLOGIA/CCET	1712894	-	-	
	DEPARTAMENTO DE MATEMATICA/CCET	-	-	-	407567; 2101835; 3409867
CCSO	DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL/CCSO	-	2562666	-	
	DEPARTAMENTO DE DIREITO/CCSO	1111415; 3581983 3350176	-	-	
	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO II/CCSO		-	-	271767; 396672; 2583558

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 273/2024-PROEN/UFMA - CONVOCA OS DOCENTES PARA QUE PROCEDAM COM A REGULARIZAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DOCENTE (PID) REFERENTE AO PERÍODO 2024.1

As ações previstas no presente edital seguirão o cronograma na Tabela II:

TABELA II – Cronograma para regularização do PID 2024.1.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Preenchimento do PID.	Docente	Até 24/09/2024
Encaminhamento à chefia da subunidade de lotação a justificativa de não ter realizado o preenchimento do PID no prazo inicialmente previsto.	Docente	Até 24/09/2024
Homologação do PID nas subunidades acadêmicas.	Chefe da subunidade de lotação do docente	Até 26/09/2024
Homologação do PID nas unidades acadêmicas.	Direção da Unidade Acadêmica	Até 26/09/2024
Encaminhamento à DIAC/DIDEG das justificativas recebidas dos docentes.	Chefe da subunidade de lotação do docente	Até 26/09/2024
Compilação de informações e encaminhamento da relação de docentes para posterior providências legais.	DIAC/DIDEG	Até 10/10/2024